

Maria Freitas

De: Plataforma Sociedade e Animais <plataforma.sociedade.animais@gmail.com>
Enviado: 3 de dezembro de 2020 16:21
Para: Comissão 7ª - CAM XIV; Pedro do Carmo
Assunto: Pedido de audiência - Urgente

Exmo. Presidente da Comissão de Agricultura e Mar,
Exmo deputado Pedro do Carmo,

A Plataforma Sociedade e Animais, vem por este meio pedir a V.Exa. que as entidades do sector da caça representadas pela nossa entidade possam ser ouvidas em sede de Comissão de Agricultura e Mar no que concerne à apreciação dos diversos Projectos que visam o sector da caça, e que tem agendamento para discussão no próximo dia 10 de Dezembro, nomeadamente:

Projeto de Lei n.º 215/XIV/1.ª (PAN)

Retira o coelho-bravo das espécies sujeitas a exploração cinegética

Projeto de Resolução n.º 140/XIV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que institua um regime de moratória temporário para a caça da rola-comum

Projeto de Lei n.º 158/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça à raposa, exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 159/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça ao saca-rabos, exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 160/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça ao melro, exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 161/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça à gralha-preta, exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 162/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça ao gaio, exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 163/XIV/1.ª (PEV)

Proíbe a caça à pega-rabuda e exclui esta espécie da Lista de Espécies Cinegéticas e procede à alteração ao Decreto-Lei nº 202/2004, de 18 de agosto

Projeto de Lei n.º 586/XIV/2.ª (BE)

Condiciona o exercício da caça a espécies cinegéticas que não se encontrem ameaçadas, ou quase ameaçadas, e que apresentem estatuto de conservação conhecido (8.ª alteração ao decreto-lei n.º 202/2004, de 18 de agosto)

Projeto de Resolução n.º 526/XIV/1.ª (PAN)

Recomenda ao Governo que interdite a utilização de chumbo nas munições da actividade cinegética e nos campos de tiro

Aguardamos uma vossa resposta.

Com os melhores cumprimentos,

António Paula Soares

Integram a Plataforma Sociedade e Animais:

ALCAC | Associação Lusa dos Criadores das Aves de Capoeira; **ANPC** | Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade; **APF** | Associação Portuguesa de Falcoaria; **APMCM** | Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior; **APSL** | Associação Portuguesa de Criadores do Cavalo Puro Sangue Lusitano; **CAP** | Confederação dos Agricultores de Portugal; **CMN** | Clube Monteiros do Norte; **CNCP** | Confederação Nacional dos Caçadores Portugueses; **CPC** | Clube Português de Canicultura; **CPF** | Clube Português de Felinicultura; **CPM** | Clube Português de

Monteiros; **FPC** | Federação Portuguesa de Columbofilia; **FPPD** | Federação Portuguesa de Pesca Desportiva; **FPT** | Federação Portuguesa de Tauromaquia; **APCRS** | Associação Portuguesa de Criadores de Raças Selectas; **FENCAÇA** | Federação Portuguesa de Caça; **APCORIF** | Associação Portuguesa dos Criadores de Ovinos da Raça Ile-de-France; **APCCA** | Associação Portuguesa de Criadores de Cavalos Árabes; **FONP** | Federação Ornitológica Nacional Portuguesa; **FNG** | Federação Nacional de Galgheiros; **APA** | Associação Portuguesa de Atrelagem